



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 500/2006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Decreto nº 395/2005, de 04 de novembro de 2005, que procedeu a homologação final do resultado final do processo seletivo nº 01/2005;

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado em cargo público;

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo, conforme capitulado no artigo 4º, do Decreto nº 302/2003, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

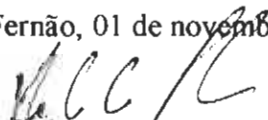
DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes do artigo 4º, do Decreto nº 302/2003, de 29 de outubro de 2003, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2005, a partir de 04 de novembro de 2006, no tocante ao cargo em cuja homologação final ocorreu, através da edição do Decreto nº 395/2005, de 04 de novembro de 2005.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de novembro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrado e publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.